



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

022/2021

LOCATÁRIO: Município de São João da Urtiga, pessoa Jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Avenida Professor Zeferino, 991, inscrita no CGC/MF sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominado contratante.

LOCADOR: CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUZZO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.311.455/0001-32, representada pelo Sr. VILMAR GUZZO, brasileiro, casado, portador do RG nº 4054730281, residente e domiciliado nesta cidade, firmam o presente Contrato

As partes acima identificadas assinam o presente aditivo ao contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo anteriormente estipulado, fica prorrogado até a data de 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor passa a ser de R\$ 1.566,80, corrigido pela variação do IGPM.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser essa a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento de contrato em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, 10 de janeiro de 2023.

VILMAR GUZZO

Locador

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

Testemunhas:
